



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS SOCIAIS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

RESOLUÇÃO SEMHSS Nº 03/2025

A Secretária Municipal de Habitação e Serviços Sociais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Victor da Silva Azevedo**, ocupante do cargo público, matrícula nº 57545 CPF nº: 154.543.417-46, para exercer a função de **FISCAL TITULAR** do contrato do SEI 22.000004/2025-04, relativo locação de imóvel, para atender a sede da Secretaria Municipal De Habitação e Serviços Sociais, sito á Rua Antônio José de Marins, nº 256, lote 15, Itaboraí –Centro –RJ. na forma do art.6º do Decreto Municipal nº 300/2023 e na ausência justificada deste , designar o Servidor **Alex Sandro Carvalho**, ocupante de cargo público, matrícula nº 57542, CPF nº037.136.937-14 para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO** do Processo SEI 22.000004/2025-04.

Art. 2º - Designar a servidora **Camila Ferreira de Araújo Senna Braga**, ocupante do cargo público, matrícula nº 44922 CPF nº: 188.807.017-03, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO** do contrato do SEI 22.000004/2025-04, relativo locação de imóvel para atender a sede da Secretaria Municipal De Habitação e Serviços Sociais, na forma do art.6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a Servidora **Karina Cristiana Pinho de Almeida**, ocupante de cargo público, matrícula nº 47684, CPF nº038.813.457-79 para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO** do Processo 22.000004/2025-04.

Art. 3º Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará e, vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 18 de Fevereiro de 2025.

Wanderson de Abreu Oliveira

Wanderson de Abreu Oliveira
 Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais
 Matrícula 57.543

Ciência do servidor designado como fiscal titular

Victor S. Azevedo

, mat. 57545

PUBLICADO

EM 26 DE 02 DE 25

M. DOE-ITA edição nº 44 VII

Carolina F. de Vitoriano
 15.075.813.001 - Piv.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS SOCIAIS

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

Alex Sandro Louche, mat. 57542

Ciência do servidor designado como gestor do contrato

Camila Ferreira de Araújo Simão Braga, mat. 44.922

Ciência do servidor designado como gestor substituto do contrato

Karin Pinão, mat. 47684